



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Extrato da Ata

Declaração de Licitação Deserta

Processo Licitatório nº 08/2015

Modalidade: Pregão Presencial

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Pregão Presencial nº 05/2015 Registro de Preços que tem como objeto eventuais aquisição de Veículos, para atender às necessidades das diversas Secretárias desta Municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, que não acudiram interessados, sendo declarado DESERTO.

São Jorge do Ivaí – Pr., 22 de maio de 2015.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da C.P.L.

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional

Em: 30 / 05 / 2015



Nova Esperança, Sábado,
30 de Maio de 2015.

Nova Esperança: Edição nº 2759 / Colorado: Edição nº 1846

JORNAL REGIONAL SEMANAL

Pregão Presencial nº 05/2015
Homologação

Considerando a declaração do Pregoeiro e do Parecer Jurídico, fica homologado como **DESERTO** o processo licitatório nº 08/2015 na modalidade Pregão Presencial 05/2015 e determino o arquivamento do mesmo.

São Jorge do Ivaí - Pr. 29 de maio de 2015.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(p/fins de publicação)

LOCADOR: KATIA BOSCHI

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato de locação do Apartamento nº 23, com área privativa de 121,49833 m², localizado no Edifício Residencial São Jorge, em São Jorge do Ivaí-Pr.

VIGÊNCIA: 01/07/2015 a 30/06/2016.

VALOR: R\$ 12.389,28 (doze mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.032,44 (um mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) cada e, mais, as despesas condominiais.

VENCIMENTOS: todos os dias 5 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido.

DATA DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: 26/05/2015.

aa) Katia Boschi (Locadora) - André Luis Bovo (Locatário).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2121

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: PRODASP INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originalmente firmado para mais 2 (dois) meses. Contrato de locação de software específicos para gestão pública municipal das áreas administrativas e fazendária, incluindo a instalação e implantação dos sistemas, treinamentos aos usuários e a migração de todos os dados dos sistemas em uso.

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003.2.006 - Manutenção da Divisão de pessoal
03.003.04.122.0003.2.009 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio
04.002.04.123.0005.2.117 - Divisão de Contabilidade
04.002.04.129.0005.2.019 - Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização
04.004.04.129.0005.2.119 - Divisão de Tesouraria
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, IV, DA LEI 8.666/93

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012

DATA: 28/05/2015

Extrato da Ata

Declaração de Licitação Deserta

Processo Licitatório nº 08/2015

Modalidade: Pregão Presencial

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Pregão Presencial nº 05/2015 Registro de Preços que tem como objeto eventuais aquisição de Veículos, para atender às necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, que não acudiram interessados, sendo declarado DESERTO.

São Jorge do Ivaí - Pr. 22 de maio de 2015.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Maio de 2015.

ALMIR SANTOS REIS DE CASTRO
Empossado

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Maio de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. **ROSANA LEMES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.917.969-4 SESP/PR e do CPF nº. 057.189.199-33, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 51/2015 de 27/05/2015, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 04/2015 de 30/04/2015, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Maio de 2015.

ROSANA LEMES
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Maio de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. **ROSANGELA SCUIZATO HARTEMAN**, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.399.316-4 SESP/PR e do CPF nº. 041.066.379-44, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Educador Infantil**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 51/2015 de 27/05/2015, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 07/2015 de 08/05/2015, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Maio de 2015.

ROSANGELA SCUIZATO HARTEMAN
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (29) dias do mês de Maio de 2015, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Sr. **GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.388.348-9 SESP/PR e do CPF nº. 060.223.009-83, residente e domiciliada no Município de Florai, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Professor**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 51/2015 de 27/05/2015, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Florai, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 03/2015 de 30/04/2015, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Florai, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 29 dias do mês de Maio de 2015.

GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO
Empossada

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal